## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0002580-42.2009.8.26.0566** 

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente e

Toshiaki Takeya e outro

Inventariante (Ativo):

Requerido: Dirce Yuriko Takeya

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Recebo o pedido de re-ratificação de fls. 88/90 e

homologo-o por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Transitado em julgado, adite-se o formal de partilha.

Após, tornem os autos ao arquivo.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 16 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA